

DECRETO Nº. 058 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

” Dispõe sobre a nomeação dos cargos de Coordenador Administrativo da Maternidade Municipal e Coordenador de Tecnologia da Informação (TI) do Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados (as) para o exercício dos Cargos abaixo especificados, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, os (as) Senhores (as):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
CC-4	COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO DA MATERNIDADE MUNICIPAL.	MICHELL TAYRONE VALENTINO DE SÁ
CC-4	COORDENADOR (A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).	VINICIUS IAGO ALVES QUEIROZ

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal nº. 606 de 01 de Fevereiro de 2019;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 28 de Fevereiro de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal